



# Município de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

## LEI Nº 2. 132, DE 18 DE MAIO DE 2017.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
P R O T O C O L O  
Publicado no período de 18.05 a 29.05  
de 2017 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.

Edaine Nouta  
Funcionário - Mat. 13.978.0

Que denomina Rua Eptácio Gonçalves Rocha A  
Atual Rua Via Local O5, Qe5 – Bairro Boa Vis-  
ta – Loteamento América, e dá outras providên-  
cias

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da  
Bahia, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 74, inciso III:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte  
lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Eptácio Gonçalves Rocha, a atual Rua Via Local  
05E Q.E5, Bairro Boa Vista – Loteamento Vila América.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as  
disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 18 de maio de 2017.

Herzem Gusmão Pereira

Prefeito Municipal